

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

AVISO AOS ACIONISTAS

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”) em continuidade aos avisos publicados em 12 de março de 2018 (“Aviso Aumento de Capital”) e 17 de abril de 2018 (“Aviso de Sobras”), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em 24 de abril de 2018, encerrou-se o período de manifestação para exercício do direito de preferência para subscrição de sobras e sobras adicionais das ações emitidas pela Companhia no âmbito do aumento de seu capital social (“Período de Subscrição de Sobras”), cuja emissão foi aprovada nos limites do capital autorizado, em deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2018 (“Aumento de Capital”).

1. Valor Subscrito no Período de Preferência. Conforme divulgado no Aviso de Sobras, durante o Período de Subscrição, do aumento de capital proposto de 599.996.756 ações, foram subscritas 160.284 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, com valor total subscrito e já integralizado de R\$ 317.362,32.

2. Valor Subscrito no Período de Subscrição de Sobras. Durante o Período de Subscrição de Sobras que se encerrou em 24 de abril de 2018, inclusive, foram subscritas 100 ações ordinárias (“Sobras”) e não foram solicitadas sobras adicionais (“Sobras Adicionais”), totalizando, portanto, 100 ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, com valor total subscrito de R\$ 198,00.

3. Integralização das Sobras e Sobras Adicionais. A integralização das Sobras subscritas deve ser realizada em moeda corrente nacional em observância às regras e procedimentos próprios do Itaú e da Central Depositária de Ativos da B3, conforme o caso. A efetiva integralização das Sobras no ambiente do Itaú ocorre no ato de subscrição pelos respectivos subscritores e no ambiente da Central Depositária de Ativos da B3 ocorrerá no dia 27 de abril de 2018.

4. Sobras não Subscritas: Uma vez atendidos todos os pedidos de Sobras, as 599.836.372 ações não subscritas serão alocadas aos Credores cujos créditos estejam elegíveis e habilitados e serão integralizadas via capitalização dos respectivos Créditos dos Credores, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Após a capitalização dos Créditos dos Credores, eventuais sobras de ações não subscritas serão canceladas.

8. Crédito das Ações. Até que se realize a homologação do Aumento de Capital, não será possível a negociação de recibos de subscrição. As ações emitidas serão creditadas no 3º dia útil após a homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

9. Pedidos de Esclarecimentos. O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (55 11) 3046-3288 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br. Maiores informações sobre o aumento de capital, também podem ser

obtidas no *site* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.viverinc.com.br>).

São Paulo, 25 de abril de 2018.

Eduardo Ramos Canonico
Diretor de Relações com Investidores.